



MRS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS**

Incidente nº 5021062-89.2023.8.21.0019

Proc. Principal :5017474-74.2023.8.21.0019

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024**, referente aos meses de agosto e setembro de 2023, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico: <https://www.mrs.adm.br/pacific-leather-importacao-e-exportacao-ltda/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

1. INSPEÇÃO:

A AJ diligenciou na empresa Pacific em 26 de janeiro de 2024, acompanhada pela Sra. Renata, que prestou informações relevantes sobre a empresa. Foi informado que, em média, demora de 10 a 14 dias para um couro ser recebido e beneficiado e que estão buscando novos fornecedores, preferencialmente que se localizem mais próximos da unidade fabril. Houve desligamento de três funcionários (pertencentes ao regime CLT), os tributos estão parcialmente parcelados e relataram que o site da PGFN está instável, dificultando as negociações.

O mês de janeiro teve uma receita razoável em relação aos anos anteriores, mas esperam aumento da receita em fevereiro, com expectativas de crescimento acima da média em abril de 2024. A empresa Atlas segue sendo um dos principais clientes.

A Recuperanda possui um nível razoável de estoque, há trânsito de funcionários e mercadorias, demonstrando que está cumprindo a sua função social.



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

Quesito	Constatação
1. Há litisconsórcio ativo?	NÃO
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2.2. Mensal	SIM
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	NÃO
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	NÃO
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	NÃO
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	(vide abaixo)
2.2.4.1.1. Número de funcionários	22
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)	2
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.5.2. Passivo	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	NÃO
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	R\$1.389.089,51
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	-
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	-
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	-
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	-
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	-
2.2.5.2.1.10.2. Observações	-

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$1.852.356,50
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	-
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	(ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO)
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	SIM
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	-

3. ANÁLISE CONTÁBIL:

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

A seguir, será apresentada a análise financeira da empresa PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para o período de 12/2023.

INDICADORES FINANCEIROS:

A MRS Administração Judicial apresenta, a seguir, os índices financeiros mais relevantes para o caso das requerentes. Com base neles, é possível melhor diagnosticar a situação da empresa sob diversos ângulos.

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

O Capital Circulante Líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante de uma empresa, ou seja, o capital da empresa que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.

Falhas na gestão do capital de giro e das finanças da empresa fazem com que o empresário precise captar recursos adicionais, o que normalmente acontece através de empréstimos bancários (que trabalham com altas taxas de juros). Porém, essa situação é de risco,

já que o capital circulante líquido deve cobrir despesas rotineiras e, exatamente por isso, deve ser suprido com os próprios recursos da empresa.

Existem aspectos que influenciam diretamente neste cálculo, como a redução das vendas, o crescimento da inadimplência, o aumento de custos e desperdícios. A adoção de alguns controles rigorosos pode colaborar para uma gestão otimizada e prevenir a insuficiência do capital circulante líquido. Eles são importantes porque, além de permitirem um maior controle sobre a saúde financeira da sua empresa, também servem para prevenir problemas futuros.

Dentre as ações que podem mitigar o problema, temos:

- Fazer negociações de dívidas a longo prazo / renegociar dívidas;
- Ter uma administração clara dos inadimplentes;
- Conhecer profundamente o fluxo de caixa, os prazos de pagamento e a circulação dos estoques, no caso de empresas manufatureiras;
- Realizar a documentação dos processos financeiros / Estabelecer processos financeiros;
- Manter uma política de redução de custos e despesas.

Análise: Com um CCL negativo de -1.851.538,74, a empresa enfrenta desafios em sua posição de capital de giro, indicando ruim otimização dos ativos circulantes.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Este indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada R\$1,00 que a empresa tem de dívida, revela o quanto existem de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.

Análise: A liquidez geral de 0,55 sugere desafios financeiros, mas

ainda indica uma posição que pode ser gerenciável a médio prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Corrente costuma ser o indicador mais utilizado. Ele foca na capacidade de a empresa cumprir com as suas obrigações no curto prazo. É calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa e os débitos a curto prazo.

Para isso, são utilizadas as informações presentes no Ativo Circulante e Passivo Circulante do balanço patrimonial (BP). Assim, entram neste cálculo o caixa, os estoques, os clientes e as informações bancárias como ativos, bem como os empréstimos, os financiamentos, os impostos e os fornecedores como passivos.

Análise: Com uma liquidez corrente de 0,66, a empresa demonstra uma capacidade limitada de cumprir obrigações de curto prazo, sugerindo uma ineficiência na gestão eficaz dos recursos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Imediata, também conhecido como Índice de Liquidez Absoluta, é uma medida da liquidez de uma empresa que avalia sua capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo utilizando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser imediatamente convertidos em dinheiro.

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1 indica que a empresa tem dinheiro e equivalentes de caixa suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Em outras palavras, possui liquidez imediata para cumprir suas obrigações.

Análise: Com uma liquidez imediata de 0,01635, a empresa parece ter poucos ativos líquidos disponíveis para enfrentar compromissos imediatos.



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

O Grau de Endividamento é uma medida financeira que indica a proporção do capital de uma empresa que é financiada por dívidas em relação ao capital próprio. Ele é utilizado para avaliar o risco financeiro de uma empresa e sua capacidade de honrar suas obrigações de pagamento.

O resultado do cálculo é expresso em porcentagem e indica quanto da estrutura de financiamento da empresa é composto por dívidas em relação ao capital próprio.

Um Grau de Endividamento elevado pode indicar que a empresa depende fortemente de dívidas para financiar suas operações, o que pode aumentar seu risco financeiro, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Por outro lado, um Grau de Endividamento baixo sugere que a empresa tem uma estrutura de capital mais conservadora, dependendo mais do financiamento próprio, o que pode indicar uma posição financeira mais estável.

Análise: Com um índice de endividamento de -4,45, a empresa possui uma posição financeira relativamente preocupante, com recursos de terceiros superando os recursos próprios.

Lucratividade da Empresa

O termo "lucro" refere-se ao ganho financeiro obtido por uma empresa após todas as despesas, impostos e outras obrigações terem sido subtraídos das receitas. Em outras palavras, é o valor que resta quando todas as despesas e obrigações são deduzidas da receita total.

Por outro lado, "prejuízo" (ou "perda") ocorre quando as despesas e obrigações de uma empresa são maiores do que sua receita total, resultando em uma situação na qual a empresa não gera lucro, mas sim incorre em perda financeira.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br

O lucro é um indicador positivo da saúde financeira de uma empresa, indicando que ela está gerando receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda ter um excedente financeiro. Por outro lado, um prejuízo indica que a empresa está gastando mais do que está ganhando, o que pode levar a problemas financeiros e a necessidade de revisão nas estratégias operacionais ou de redução de custos.

O lucro é geralmente o objetivo principal de uma empresa, pois representa sua capacidade de crescimento, investimento e sustentabilidade a longo prazo. Empresas geralmente procuram maximizar o lucro, mantendo simultaneamente uma gestão financeira saudável para garantir sua continuidade no mercado.

O prejuízo de -2.289.779,64 sugere que a empresa passa por dificuldades operacionais onde as receitas não superam os custos e despesas.

A empresa deve realizar uma análise detalhada de suas operações e finanças, identificando áreas de ineficiência, cortes de custos prudentes e oportunidades para aumentar as receitas.

CONCLUSÃO FINAL:

A empresa não mantém capacidade de cumprir obrigações de curto prazo, destacada pela liquidez geral e corrente baixa e capital circulante líquido negativo. O endividamento abaixo do esperado é um reflexo de prejuízos acumulados em anos anteriores. O prejuízo sugere urgência em medidas administrativas para estancar as perdas contábeis e financeiras. Estratégias para otimizar o capital de giro e melhorar a rentabilidade são recomendadas a fim de que a empresa possa gerar lucro contábil e consequentemente melhoria em seus índices financeiros para obtenção de melhor fluxo de caixa.

4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando os balancetes de dezembro de 2023, o crédito concursal inicialmente pertencente a RJ é de R\$3.940.347,00. Um montante se refere a credores trabalhistas, entretanto o balancete não destacou claramente esse valor. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.852.356,50.

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	DESCRIÇÃO DO EVENTO	Evento	Lei 11.101/05
27/06/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
24/07/2023	Constatação prévia	20	Art. 51-A
28/07/2023	Deferimento do Processamento RJ	22	Art. 52
11/08/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	38	Art. 33
11/09/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores Disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/09/2023	53	Art. 52, § 1º
25/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	65	Art. 53
27/09/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	—	Art. 7º, § 1º
09/10/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano	81	Art. 53
10/11/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ	104	Art. 7º, § 2º

05/12/2023	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	123	Art. 7º, II
(-)	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	(-)	Art. 6º, §4º
(-)	Publicação do Edital: Convocação AGC	(-)	Art. 36
(-)	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Em não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

MRS - Administração Judicial

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br